



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2022.

Decisão nº: D/RS-15/2022.

Data: 11 de março de 2022.

Interessado(s): Gerência de Fiscalização (GFIS)/Núcleo de Planejamento e Padronização(NPLAN)

Referência(s): processo nº 2021.000011506-0, documento 0813641.

Ementa: Aprova Planejamento da Fiscalização - 2022.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 11 de março de 2022, ao apreciar o Planejamento da Fiscalização - 2022, encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Padronização da Gerência de Fiscalização do Crea-RS, conforme documento 0813641 constante no processo em referência, tendo por objetivo estabelecer diretrizes e metas para o planejamento e operacionalização da fiscalização do exercício das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia na jurisdição do Crea-RS, para o exercício de 2022, na Gerência de Fiscalização englobando todos os seus núcleos e setores, em observância às diretrizes emanadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por meio da Decisão Normativa nº 95, de 24 de agosto de 2012, bem como do Anteprojeto de Resolução - 002/2021, que trata da aprovação dos princípios, das diretrizes e dos procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea; e considerando que o referido plano de ação foi distribuído ao 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussale, que, após avaliado e ajustado pela área competente, encontra-se em consonância para aprovação, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Planejamento da Fiscalização - 2022, conforme documento 0813641 constante no processo nº 2021.000011506-0, cabendo à Gerência de Fiscalização e seus núcleos e setores, o monitoramento de sua execução, observando as metas de fiscalização do Sistema Confea/Crea e as normativos vigentes acerca do assunto. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 23/03/2022, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0905581** e o código CRC **AE6BD666**.

Referência: Processo nº 2022.000001493-8

SEI nº 0905581

Local: Porto Alegre